



## **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DAS CIDADES DE PAULISTA, ABREU E LIMA, IGARASSÚ, ITAPISSUMA E ITAMARACÁ**

Entidade Sindical de Primeiro Grau - sede: rua 53, nº 40 - Jardim Paulista Baixo - Paulista - Estado de Pernambuco - CEP: 53409-570 - fone: 81 3487.6170 - CNPJ/MF 04.123.506/000149 - registro sindical n.º 46213.014820/2005-05 - código sindical n.º 005.069.90332-9  
Sistema Sindical Confederativo

CONDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO - CNTC  
FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BENS E DE SERVIÇOS DO NORTE E DO NORDESTE  
- FECONESTE

### **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DAS CIDADES DE PAULISTA, ABREU E LIMA, IGARASSÚ, ITAPISSUMA E ITAMARACÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2018, PARA FINS ESPECÍFICOS PARA DELIBERAR SOBRE OS PROCEDIMENTOS E FORMALIDADES LEGAIS DE APROVAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E ACORDO COLETIVO DE TRABALHBO EXCLUSIVAMENTE PARA ASSOCIADOS DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DAS CIDADES DE PAULISTA, ABREU E LIMA, IGARASSÚ, ITAPISSUMA E ITAMARACÁ**

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2018 (dois mil dezoito), às 17:00 horas, em segunda e última convocação, em atenção ao edital de convocação da Assembléia Geral Extraordinária, publicado na edição do Jornal do Commercio, às folhas 6, caderno classificados, em edição do dia 09/08/2018, na sede do sindicato profissional, sito na Rua 53, n.º 40, Jardim Paulista Baixo/PE. Abertos os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, constatou-se o comparecimento dos trabalhadores sindicalizados e não sindicalizados, quites com suas obrigações estatutárias, conforme assinaturas consignadas no livro de presença; O Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DAS CIDADES DE PAULISTA, ABREU E LIMA, IGARASSÚ, ITAPISSUMA E ITAMARACÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, Fábio José Magalhães Porto, iniciou os trabalhos, com a composição da mesa, fazendo a abertura dos trabalhos deu as boas vindas e agradeceu a presença dos comerciários presentes, compondo a mesa o tesoureiro da entidade, Antônio Marcos dos Santos, e do assessor jurídico da entidade, Dr. João Vicente Murinelli Nebiker. Tendo sido designando como secretário dos trabalhos, Sebastião Gomes da Silva, secretário da entidade, que leu a pauta do dia desta assembléia geral extraordinária. Em votação a designação, aprovada a unanimidade. Em seguida, o secretário, leu o edital de convocação e explicou objetivo da assembléia que é a análise, discussão e aprovação dos seguintes pontos: EDITAL DE CONVOCAÇÃO-ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-NEGOCIAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DATA-BASE 2018/2019-SINDICADO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DAS CIDADES DE PAULISTA, ABREU E LIMA, IGARASSÚ, ITAPISSUMA E ITAMARACÁ, CNPJ n.º 04.123.506/0001-49, CONVOCA os trabalhadores no comércio contratados nos municípios Paulista, Abreu e Lima, Igarassú, Itapissuma e Itamaracá, a participar da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada na sede do sindicato na rua 53, nº 40 - Jardim Paulista Baixo - Paulista, em primeira convocação às 15:00 hs, com maioria dos membros da categoria, filiados ao sindicato e não filiados, e em segunda e última convocação, às 17:00 hs, com o número legal, para deliberar a seguinte ordem do

[Digite texto]



## SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DAS CIDADES DE PAULISTA, ABREU E LIMA, IGARASSÚ, ITAPISSUMA E ITAMARACÁ

Entidade Sindical de Primeiro Grau - sede: rua 53, nº 40 - Jardim Paulista Baixo - Paulista - Estado de Pernambuco - CEP: 53409-570 - fone: 81 3487.6170 - CNPJ/MF 04.123.506/000149 - registro sindical n.º 46213.014820/2005-05 - código sindical n.º 005.069.90332-9  
Sistema Sindical Confederativo

CONDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO - CNTC  
FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BENS E DE SERVIÇOS DO NORTE E DO NORDESTE  
- FECONESTE

dia:1- analisar, discutir sobre contra proposta empresarial; 2-deliberar, analisar, discutir e aprovar ou não conquistas sociais e econômicas/sindicais exclusivamente para os TRABALHADORES ASSOCIADOS AO SINDICATO PROFISSIONAL; 3- Deliberar sobre a decretação de caráter permanente da assembleia geral até a formalização da CCT e/ou ACT's; 4- dar autorização ao Sindicato dos Empregados no Comércio das Cidades de Paulista, Abreu e Lima, Igarassú, Itapissuma e Itamaracá, para atuar como representante da categoria nas negociações coletivas; 5- autorizar o sindicato a celebrar convenção coletiva de trabalho EM FAVOR EXCLUSIVAMENTE DOS TRABALHADORES ASSOCIADOS AO SINDICATO PROFISSIONAL; 6- autorizar o sindicato a celebração de acordos coletivos de trabalho individual por empresa; 7- autorizar a solicitação de mediação da SERET/SRT/MTE e/ou PRT; 8- em caso de malogro das negociações, autorizar o ajuizamento de Dissídio Coletivo de Trabalho, perante o TRT da 6ª Região; 9 - deliberar, analisar, discutir e aprovar valor da contribuição sindical, taxa assistencial, confederativa e associativa, condições de desconto, prazo de oposição, e destinação específica da aplicação dos recursos arrecadados; 10- Autorizar ajuizamento de ações de cumprimento; 11 -Autorizar arbitragem pela PRT; 12 - outros assuntos de interesses da categoria profissional. Paulista, 09/08/2018 FÁBIO JOSÉ MAGALHÃES PORTO - Presidente. Em seguida o presidente do sindicato profissional, apresentou a assembleia a contra proposta patronal. Considerando o piso base de R\$ 1.100,00 (um mil e cem Reais) e reajuste de 1,78% (hum vírgula setenta e oito p.p.), com a manutenção das demais cláusulas econômicas e sociais. Foi solicitada que o assessor jurídico, Dr. João Murinelli, explicasse a questão da proposta só valer exclusivamente para os trabalhadores associados ao sindicato. Considerando que os não associados não estão contribuindo para a manutenção dos serviços promovidos pelo sindicato profissional. Considerando que o sindicato profissional entende que a proposta empresarial é bastante aquém ao que fazem jus os trabalhadores comerciários, que podem continuar com as negociações visando o aumento dos percentuais e valores. Sendo proposto que todas as melhorias passem a ser garantidas exclusivamente aos trabalhadores associados do sindicato profissional, considerando que são estes que demonstram interesse na manutenção dos serviços e atividades sindicais da entidade. Em análise. Manifestações de que todos os ganhos, porventura, atingidos com a negociação sejam exclusivos em favor dos trabalhadores associados ao SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DAS CIDADES DE PAULISTA, ABREU E LIMA, IGARASSÚ, ITAPISSUMA E ITAMARACÁ, e que estejam em dias com suas obrigações estatutárias e com a tesouraria da entidade profissional, para que seja mantida a manutenção dos serviços do sindicato profissional e suas atividades em defesa dos trabalhadores representados. Em deliberação. Sem outras propostas. Em votação. Aprovado a UNANIMIDADE dos presentes respeitando a autonomia da vontade coletiva. Em seguida, passou-se a apreciação do segundo ponto.2) Dando continuidade, a presidente do sindicato profissional, pois em

[Digite texto]



## **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DAS CIDADES DE PAULISTA, ABREU E LIMA, IGARASSÚ, ITAPISSUMA E ITAMARACÁ**

Entidade Sindical de Primeiro Grau - sede: rua 53, nº 40 - Jardim Paulista Baixo - Paulista - Estado de Pernambuco - CEP: 53409-570 - fone: 81 3487.6170 - CNPJ/MF 04.123.506/000149 - registro sindical n.º 46213.014820/2005-05 - código sindical n.º 005.069.90332-9

Sistema Sindical Confederativo

CONDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO - CNTC

FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BENS E DE SERVIÇOS DO NORTE E DO NORDESTE  
- FECONESTE

*votação dos demais itens constantes do edital de convocação. Autorização ao sindicato para atuar como representante da categoria dos trabalhadores no comércio nos municípios de PAULISTA, ABREU E LIMA, IGARASSÚ, ITAPISSUMA E ITAMARACÁ/PE, nas negociações coletivas a ser mantidas com o patronato, podendo para tanto alterar as condições e cláusulas aprovadas em assembleias em benefício da categoria, inclusive, alteração da data-base. Em deliberação. Sem Manifestação. Em votação. Aprovado a UNANIMIDADE; Celebrar convenções coletivas de trabalho ou acordos coletivos de trabalho, nos moldes do artigo 617 da CLT. Em deliberação. Sem Manifestação. Em votação. Aprovado a UNANIMIDADE; Autorizar a solicitação de mediação pela SERET-SRT-MTE e/ou da PRT/MPT. Em deliberação. Sem Manifestação. Em votação. Aprovado a UNANIMIDADE; autorizar ajuizamento de Dissídio Coletivo de Trabalho. Deliberar, analisar, discutir e aprovar valor da taxa assistencial, condições de desconto, prazo de oposição, e destinação específica da aplicação dos recursos arrecadados. Foi proposto o percentual de 2% (dois pp) mensais sobre a remuneração de cada trabalhador. Após debates e várias propostas, foi apresentada a proposta de manter o valor da taxa assistencial no percentual de 1,5% (um vírgula cinco pp). Em Votação. Aprovado a unanimidade o valor da taxa assistencial em 1,5%(um vírgula cinco pp.) mensais; Autorizar ao sindicato ajuizar de ações de cumprimento. Em Deliberação. Sem manifestações. Em votação. Aprovado a Unanimidade; Deliberar, analisar, discutir e aprovar valor da taxa confederativa, condições de desconto, prazo de validade e aplicação dos recursos arrecadados, e divisão pelas entidades componentes do sistema confederativo, data de desconto e recolhimento da contribuição confederativa dos empregados nos municípios PAULISTA, ABREU E LIMA, IGARASSÚ, ITAPISSUMA E ITAMARACÁ/PE, que deverá ser processada até 30/09/2018, aplicando nos casos de inadimplemento multa de 100% (cem por cento) nos trinta primeiros dias, com adicional de 20% (vinte por cento) por mês subsequente de atraso e juros de 1% (um por cento), nos moldes estabelecidos no art. 600, da CLT. Em Deliberação. Os valores deverão ser para pagamento das despesas da negociação (publicações de editais, viagens e estadias, honorários advocatícios, assessoria econômica, assessoria de imprensa e manutenção do serviço de concessão gratuito de consultas médicas e odontológicas através de clínicas conveniadas para todos os comerciários associados e não associados, limitados as condições do contrato e da situação financeira da arrecadação específica. Sem manifestações. Em votação. Aprovado a Unanimidade; deliberar, analisar, discutir e aprovar condições visando a celebração de acordos coletivos de trabalho de compensação de jornada de trabalho, de alterações de condições de trabalho e outras condições de interesse das categorias profissionais do comércio, deliberar sobre valor da taxa assistencial e/ou de expediente, condições de desconto, prazo de oposição e destinação específica da aplicação dos recursos arrecadados. Em Deliberação. Sem manifestações. Em*



**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DAS CIDADES DE  
PAULISTA, ABREU E LIMA, IGARASSÚ, ITAPISSUMA E ITAMARACÁ**

Entidade Sindical de Primeiro Grau - sede: rua 53, nº 40 - Jardim Paulista Baixo - Paulista - Estado de Pernambuco - CEP: 53409-570 - fone: 81 3487.6170 - CNPJ/MF 04.123.506/000149 - registro sindical n.º 46213.014820/2005-05 - código sindical n.º 005.069.90332-9

Sistema Sindical Confederativo

CONDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO - CNTC  
FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BENS E DE SERVIÇOS DO NORTE E DO NORDESTE  
- FECONESTE

votação. Aprovado a Unanimidade. Concluída a pauta do dia, a presidente do sindicato profissional, confirmou que serão realizadas as demais assembléias gerais extraordinária, previstas e na forma do edital de convocação. Em seguida, suspendeu os trabalhos pelo tempo de subscrição da presente ata. E após lida e achada a contento, segue assinada por mim, que secretariei os trabalhos, e pelo Presidente do sindicato profissional e pelo assessor jurídico. O Presidente, sugeriu que a ata seja registrada em cartório de títulos e documentos, e após sejam promovidos todos os atos legais. Em análise. Sem manifestações. Em deliberação. Sem outras propostas. em votação. Aprovado a UNANIMIDADE dos presentes. Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a assembléia geral extraordinária ao tempo da lavratura da presente que segue ao final assinada na forma estatutária.

*Fábio José Magalhães Porto*  
**FABIO JOSÉ MAGALHÃES PORTO**

RG n.º 3.138.953-SSP/PE

CPF n.º 754.640.714-15

Presidente

*Sebastião Gomes da Silva*  
**SEBASTIÃO GOMES DA SILVA**

RG n.º 2.793.008-SSP/PE

CPF n.º 620.065.504-97

Secretária

*Marcos Antônio dos Santos*  
**MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS**

RG n.º 2.433.395-SSP/PE

CPF n.º 339.033794.68

Tesoureiro

NOME DO EMPREGADO

RG/CPF

ASSINATURA

<i>Leandro Firmino da Silva</i>	5229084	<i>[Assinatura]</i>
<i>Sebastião Gomes da Silva</i>	3240500	<i>[Assinatura]</i>
<i>Leandro Firmino da Silva</i>	411535	<i>[Assinatura]</i>
<i>Roberto Gomes</i>	5521208	<i>[Assinatura]</i>
<i>Liapumara Santana</i>	5037600	<i>[Assinatura]</i>
<i>Fosquelie Vieira de Brito</i>	7667641	<i>Fosquelie V. de Brito</i>
<i>Fabiano...</i>	3690234	<i>[Assinatura]</i>
<i>Marcia Szobel O. Gomes</i>	3864057	<i>Marcia Szobel O. Gomes</i>



**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DAS CIDADES DE PAULISTA, ABREU E LIMA, IGARASSÚ, ITAPISSUMA E ITAMARACÁ**

Entidade Sindical de Primeiro Grau - sede: rua 53, nº 40 - Jardim Paulista Baixo - Paulista - Estado de Pernambuco - CEP: 53409-570 - fone: 81 3487.6170 - CNPJ/MF 04.123.506/000149 - registro sindical n.º 46213.014820/2005-05 - código sindical n.º 005.069.90332-9

Sistema Sindical Confederativo

CONDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO - CNTC  
FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BENS E DE SERVIÇOS DO NORTE E DO NORDESTE - FECONESTE

Alexandre de Paula	2178301	
Alexandra dos Santos	4855427	
Carolina Rodrigues	5097546	
Carolina Mendes dos Santos	9.350.302	
William Oliveira	6813792	
Wagner Alves de Lima	072.12830470	
FABIANO PINHEIRO FOLX	207467	
Samuelton S. Alves	4263858	
Cláudia Lima de Azevedo	736.165.99472	
Emerson Soares de Sousa	08475744400	
Jaysom Vilela C. de Azevedo	110.451.924.06	
Almir Soares da Silva	09824804400	
FABIANO JOSÉ DA SILVA	058.280.13467	
Arnel Gomes	67.33387	
Walmir Santos C. da Silva	03047409820	
Cícero Cadore de Azevedo	0232.1266406	
Rafael Junior G. de Lima	108.93465450	
Arnel Gomes	376.880.654.53	
José Vitorino de Azevedo	095370180464	
Fredel de Sousa Neto	04308994403	
Elton Silva Falcão	6.731.034	
José Lima Memestino	7495140	
MARLETA LIMA SOARES	054.58546481	
LEONARDO MANOEL DA SILVA	703.032.92950	
Alvan José Ramos	03536154476	
Bruno Pereira Santos	09247274460	
Jans Ros dos Santos Pedro	5470175	
Arnon Siqueira do	510.6111	
Jonatha Palomina Mendes	07134132471	
Samuel Martins de Sousa	20432	
	106.880.364.90	



**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DAS CIDADES DE  
PAULISTA, ABREU E LIMA, IGARASSÚ, ITAPISSUMA E ITAMARACÁ**

Entidade Sindical de Primeiro Grau - sede: rua 53, nº 40 - Jardim Paulista Baixo - Paulista - Estado de Pernambuco - CEP: 53409-570 - fone: 81 3487.6170 - CNPJ/MF 04.123.506/000149 - registro sindical n.º 46213.014820/2005-05 - código sindical n.º 005.069.90332-9

Sistema Sindical Confederativo

CONDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO - CNTC  
FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BENS E DE SERVIÇOS DO NORTE E DO NORDESTE - FECONESTE

Alexandre Gamelas	083-149-2495	
GEYSON DANIEL	088.731.831-76	
Freidmar Bruno da Silva	069.196.024-07	
MARCEL HENRIKES DA SILVA	120.664.514-73	
Edmar Francisco da Silva	109.917.424-43	
Marcos S. Campos	589.766.534	
Dinis Henrique Manoel Lima	85.743.30	
Jose Carlos da Silva	024.595.704-03	
Leandro Manoel da Silva	766.525	
Ana Gracia Vieira dos Reis	883.7663	
Thais Inez Licq de S. Santos	7.641.222	
William Fole Silva	569.563	
Sandra Regina de M. S. Pereira	7.564.280	
Arbete Sandra	508.0850	
Natally Brito	710.832.9	
Mayana R. de Castro	055.618.04400	
Fernando Luiz	030.474.664-111	
Edmar Manoel Rodrigues de Melo	7.12.185.754.91	
Fernando Soares	948.516.70400	
Luiz Carlos de M. S. Pereira	3.153.142	
Alton Carlos de M. S. Pereira	086-94061929	
Jose Sandrina A. de S. S. Pereira	3778113	
Joseval V. de S. Junior	099.363.384.64	
Claudio B. da Silva Jr.	103.226.83440	
Edmar V. L. F.	122.599.446.9	
Fabio de Oliveira Andrade	031.530.804-45	
Kassia Macêdo	5.155.804	
Polina de M. S. Pereira	4522.854	
Juliano de M. S. Pereira	6.200.655.4.9	



**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DAS CIDADES DE  
PAULISTA, ABREU E LIMA, IGARASSÚ, ITAPISSUMA E ITAMARACÁ**

Entidade Sindical de Primeiro Grau - sede: rua 53, nº 40 - Jardim Paulista Baixo - Paulista - Estado de Pernambuco - CEP: 53409-570 - fone: 81 3487.6170 - CNPJ/MF 04.123.506/000149 - registro sindical n.º 46213.014820/2005-05 - código sindical n.º 005.069.90332-9

Sistema Sindical Confederativo

CONDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO - CNTC  
FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BENS E DE SERVIÇOS DO NORTE E DO NORDESTE - FECONESTE

Fabiana A. de Sena	5.173.144	
Valdriana de Lima	035.840.994-20	
Ana Cláudia Monte	08.30.111	
Elida José Henrique e outra	7.537.010	
Justina Figueiredo L. Alves	7.120.176	
Fabio Manoel V. de A. Araújo	50.965.219-0	
Johny Junior de Silva	206.886	
Letícia Maria N. de S. J. de S.	096.214.194-50	
Franciele Santos de Carvalho	097.286.300-41	Franciele
Marina Alves dos Santos	104.940.164-89	Marina
Elisângela S. Gomes	105.673.514-75	
Alexsandro M. de C.	058.312.284-10	
Quellen O. R. A. de Góis	112.175.864-80	
Elisângela Carolina M.	3.965.406	Elisângela
Michelle F. do Carmo	038.665.184-12	
Ellen Moura	056.263.084-93	Ellen
José Gabriel Silva de S.	085.137.454-71	José Gabriel
Justino Cordoso de Silva	119.150.494-82	
Francisco Wagner de Barros	053.325.044-70	
Sandra Rosália G. B. Santos	057.055.244-09	Sandra
Cláudia Costa	855.330.174-53	
João Carlos	087.055.588-0	
Maria Estela Gomes	733.278.754-71	
Rita Lúcia Pereira Ramos	099.120.954-05	
José Felipe de Andrade	014.255.544-27	José Felipe